



Supporting the Policy Environment for Economic Development (SPEED+)

## Melhor, transparente, inclusivo, previsível, celere e mais intelegível : Um Novo Processo Legislativo para Moçambique

### Proposta de Processo de Lei

O processo transparente e previsível baseado em evidências inclui as seguintes etapas:

- Inicia com a identificação e avaliação do problema, evidenciando que a intervenção do governo é a melhor solução. Avaliam-se soluções alternativas não legislativas que possam ser concebidas e implementadas dentro dos Ministérios.
- Preparar um documento de políticas, descrevendo o problema, a justificativa para a nova legislação, seus objectivos e seu provável conteúdo e impactos desejados;
- Desenvolver uma proposta de política contendo a descrição do problema, a racionalidade, para a nova legislação, seus objetivos e seu provável conteúdo.
- Circular amplamente a proposta de políticas entre os grupos mais afetados pela nova legislação.
- Promover consultas públicas, apresentando as conclusões da política, respondendo a perguntas e preocupações e questões e comentários.
- Elaborar o instrumento jurídico integrando os resultados das consultas e do conteúdo do documento de políticas e os objectivos a alcançar.
- Avaliar o impacto da nova legislação sobre os orçamentos governamentais, outras regulamentações relacionadas tendo em consideração questões de género e meio ambiente.
- Disponibilizar o *draft* da legislação e os documentos de suporte acessíveis e que estejam facilmente disponíveis para comentários. Organize uma nova etapa de consulta pública antes de promulgar a legislação final.

Melhor, transparente, inclusivo, previsível, célere e mais inteligível:

Isto descreve a empolgante nova iniciativa de Moçambique, de reunir cidadãos, sector privado e sociedade civil com o governo, para criar leis e regulamentos que sejam mais eficazes na solução das questões sociais, económicas, de saúde e ambientais de forma que sejam apoiadas e valorizadas em toda a sociedade.

Moçambique nunca teve um processo formal de criação e desenvolvimento de normaço legislativa.

Normalmente, os Ministérios iniciam a legislação de interesse aos seus sectores, solicitando contribuições de apenas algumas das principais partes interessadas. Este processo não beneficia da experiência, criatividade e diversidade de opiniões que os cidadãos podem oferecer. Por muitos anos, a sociedade civil e as organizações empresariais defendem uma maior participação pública no processo de elaboração de leis.

Como resultado, em Fevereiro de 2019, com o apoio do projecto SPEED+ da USAID, foi concluído um projeto de criação de Lei (Lei de Legística) com a liderança da Primeira Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e Assuntos Jurídicos e do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

Esta iniciativa, enquadra e amplia, o processo da proposta de Lei da Consulta Pública, iniciado em 2015 pela CTA e outras organizações da sociedade civil. Publica

A lei proposta, estabeleceu pela primeira vez um processo de desenvolvimento de legislação, baseado em evidências, transparente, participativo com a inclusão de aspectos transversais do género, e ambientais. As leis elaboradas com uma ampla contribuição de diferentes partes interessadas dentro e fora do governo tendem a ser aprovadas. Elas serão ainda mais facilmente integradas às atividades governamentais existentes. Por outro lado, o processo de implementação tende a ser fácil dada a apropriação

voluntária dos destinatários que se sentem partes do processo da sua produção. A igualdade de acesso a informações e um processo legislativo previsível contribuirá para um aumento da confiança dos investidores incentivando o crescimento dos negócios.

Com o Manual de Formação desenvolvido pelo Projeto SPEED+, mesmo que a lei não seja formalmente aprovada, os passos recomendados já estão alinhados com a lei moçambicana e podem ser usados de forma voluntária.

O SPEED+ tem apoiado na capacitação sobre este tema: “Melhor, transparente, inclusivo, previsível, célere e mais inteligível” forma de fazer leis em Moçambique. Foram recentemente formados 350 quadros dos departamentos jurídicos de vários ministérios, da Associação Moçambicana de Juizes, do Instituto de Formação Jurídico e Judiciária, da Ordem dos Advogados de Moçambique, da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, da Confederação das Associações Económicas de Moçambique, da Câmara de Comércio. Os participantes receberam um manual com todas as ferramentas e modelos necessários para criar nova legislação de acordo com o novo processo proposto. Destes, 38 participantes foram seleccionados para uma formação de instrutores para continuar a replicar este trabalho, o que permitirá que ministérios, advogados, notários, académicos e empresários comecem a construir a prática de legislação inclusiva e representativa.

Espera-se que a Lei de Legística Moçambicana, seja considerada para aprovação em 2020, e sua implementação deve incluir uma fonte on-line para que os cidadãos tenham acesso a todas as informações atualizadas sobre a legislação proposta e oportunidades de entregar as suas contribuições

Julho, 2019